



## **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

### **Portaria nº 468/2025 – de 12 de Dezembro de 2025**

#### **(Concessão de férias coletivas)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE**


Art. 1º – Conceder férias coletivas aos servidores, abaixo relacionados:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1	Dionatan Paiva Dias	4021	18/12/25	16/01/26
2	Victor Hugo Marteli Gracionali	4022	18/12/25	16/01/26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 12 de Dezembro de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 15/12/25 Edição nº 3036

  
Assinatura